



CÂMARA DOS DEPUTADOS

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2012

(DA COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério da Saúde, da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, a adoção de providências voltadas à agilização de pesquisas no País.

Senhor Ministro,

Apresenta-se a Vossa Excelência a presente Indicação que, com base no Relatório da Subcomissão Especial de Desenvolvimento do Complexo Industrial em Saúde, Produção de Fármacos, Equipamentos e Outros Insumos, aprovado por este Colegiado, sugere ao Poder Executivo a adoção de providências destinadas a agilizar a pesquisa País, para que o Ministério da Saúde, por intermédio da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária:

- a) estude, urgentemente, formas de diminuir o tempo, atualmente excessivo, para a autorização de pesquisas, de forma a se aproximar do tempo que levam as agências de países que se destacam em produção, desenvolvimento e inovação;

- b) realize análises conjuntas ou coordenadas dos projetos de pesquisa, com redução da apresentação prévia de documentos e os respectivos tempos de revisão;
- c) dê maior apoio à capacitação dos Comitês de Ética em Pesquisa, com mais vitalidade e objetividade.

Sala das Sessões, de de 2012.

Deputado Federal MANDETTA
Presidente



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA**

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2012

Senhor Presidente da Câmara dos Deputados,

Pelo presente, requer-se a Vossa Excelência, com fundamento no artigo 113, inciso I e § 1º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o encaminhamento de Indicação que sugere a adoção de providências ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério da Saúde, da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Sala das Sessões, _____ de _____ de 2012.

Deputado Federal MANDETTA
Presidente